PORTARIA CAU-RR Nº 014/2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e do Regimento Interno do CAU-RR, aprovado pelo Plenário do CAU/RR.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o funcionário **Thaisa de Matos Costa**, como fiscal do processo n 029/2022 – Organização de Eventos e Correlatos.

De ciência e cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07/de fevereiro de 2023

Arg. Urb. RODRIGO EDSON CASTRO AVILA
Presidente do CAU/RR